



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025 em regime Extraordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 005/2025.
Relator: **LUCIANO APARECIDO DE MAZZI**.

Senhor Presidente

Analisando o **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A TABELA CONSTANTE DOS ANEXOS II, III e V DA LEI COMPLEMENTAR 231/2024 E CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS ELETIVOS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.

LUCIANO APARECIDO DE MAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025** de autoria supracitada, somos favorável ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(Ver. Caxeta)
JAIME YUNG
Vice-Presidente